



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

E-mail: [pmbomsucesso@pop.com.br](mailto:pmbomsucesso@pop.com.br)

**ESTADO DO PARANÁ**

*Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr*  
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA N.º 67/2014

**Considerando** o comunicado recebido pelo Gabinete do Prefeito Municipal, relatando a ocorrência de falhas no serviço de limpeza do hospital público municipal;

**Considerando** que o comunicado relata a possível existência de insubordinação em serviço, de servidores do referido hospital;

**Considerando** que o Prefeito Municipal, esteve pessoalmente no hospital, constatando graves falhas na limpeza do local;

**E**

**Considerando** o artigo 191 da Lei Municipal n. 287/1967 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Bom Sucesso)

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, resolve:

Art. 1º - Determinar a abertura de Sindicância destinada a apurar as irregularidades relatadas;

Art. 2º - Constituir Comissão Disciplinar, para a condução dos trabalhos de sindicância, e nomear como membros os servidores:

- Marcos Aurélio Raniero
- Ana Lucia Pianta
- Regiane Terezinha dos Santos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**


**E-mail: [pmbomsucesso@pop.com.br](mailto:pmbomsucesso@pop.com.br)**

**ESTADO DO PARANÁ**

*Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr*  
*CNPJ: 75.771.261/0001-04*

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Bom Sucesso – Pr, 03 de abril de 2014.

  
Mauricio Aparecido de Castro  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - ADMINISTRAÇÃO	
Nº	6948
DATA	04 04 2014